

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 03 de abril de 2025.

Circular Nº 294/2025-NPE

Assunto: Cronograma de Entrega do Livro do Estudante – 2º Bimestre 2025

Sr.(a) Supervisor de Ensino

Sr.(a) Diretor de Escola

Sr.(a) Vice-Diretor de Escola

Sr.(a) Coordenador de Gestão Pedagógica

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de atribuições legais, **retransmite** comunicado SEDUC/CISE/DEST – Equipe de Materiais Didáticos e empresa transportadora Lazer Brasil.

Anos Iniciais

Servimo-nos do presente para informar que as entregas do Material Pedagógico – Livros do Estudantes - 2º Bimestre 2025, iniciará a partir de **02/04/2025** e as entregas serão realizadas em horário comercial – 8h às 17h

Este Departamento realizará o acompanhamento da distribuição que iniciará na Região da Capital, seguida pela Grande São Paulo e Interior respectivamente.

Entregas dos Anos Iniciais previstas de 02/04/2025 a 16/04/2025.

Link para consulta das datas de entrega e quantidades para as unidades escolares, Diretorias de Ensino e municípios conveniados – Anos Iniciais.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/10nKGjyPbIttOX8QRR1O2jxIDtelYdzSnSgVLw8LXV1U/edit?gid=0#gid=0>

- Anos Finais

Período de entrega Anos Finais entre os dias 14/04/2025 a 22/04/2025

Link para consulta das datas de entrega e quantidades para as unidades escolares, Diretorias de Ensino e municípios conveniados – Anos Finais.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1oAKY-Qy0NkyW22BHF50z3qJ8YDakNbo8/edit?usp=sharing&oid=106131072326872272181&rtpof=true&sd=true>

ATENÇÃO AS NORMAS DO FDE NO ATO DA ENTREGA: É OBRIGATÓRIO!!

- O CARIMBO DA INSTITUIÇÃO, NOME LEGÍVEL OU EM LETRA DE FORMA, DATA, ASSINATURA.

Orientamos sobre o manuseio do Material Pedagógico 2025:

1. Quando ao recebimento do Material Pedagógico 2025

- Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
- Após analisar as necessidades de cada diretoria, houve um acréscimo na reserva técnica de 5% para cada região.
- Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
- Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Verificar os apontamentos reais de déficits dos Materiais Pedagógicos para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares, de diferentes regiões do Estado. Orientamos que tais apontamentos sejam feitos nas guias de remessa.
- Caso haja diferença na quantidade entregue comunicar diretamente no 0800 da empresa distribuidora que consta na Guia de Remessa no ato da conferência.

2. Quanto à armazenagem do Material Pedagógico

- Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;

- Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.

Reforçamos a importância de seguir as orientações elencadas acima, objetivando assegurar a efetiva quantidade dos Materiais Pedagógicos, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por armazenamento inadequado.

Quantidades excedentes devem ser remanejadas para as escolas que receberam quantidades insuficientes e/ou teve aumento da demanda de matrículas.

Caso tenha feriado no período informado, por gentileza nos comunicar imediatamente.

Qualquer dúvida, entrar em contato através do telefone **0800-887-0480 – Transportadora Laser Brasil.**

Atenciosamente,
Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino